

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 799/2018- GP.

Porto Ferreira, 21 de setembro de 2018.

Exmo Sr. MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta;

Ref.: Requerimento nº 350/2018

Senhor Presidente.

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos

de estima e consideração

Atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE L

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM:

2º SECRETÁRIO

CNPJ: 45.339.3340001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. No. 144/2018 - SG

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2018.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 350/2018, do vereador José Gustavo Braga Coluci, encaminho as informações anexo, do Sr. Sérgio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ Secretário de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

MEMORANDO Nº 030/2018 - SMU

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2018.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 350/2018.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, cabe esclarecer que a implantação de faixa elevada subordina-se ao que determina a Resolução 495-14 do CONTRAN. Assim, serão realizados estudos técnicos nos termos da norma citada, com a finalidade de verificar a viabilidade técnica e legal de implantação do referido equipamento.

Previamente realizado levantamento estatístico, consta 02 (dois) acidentes sem vítima, sendo um no ano de 2017 e outro no ano corrente.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO Chefe da Seção de Mobilidade Urbana